



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

**CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 0032/2024**

**Processo administrativo nº 075/2022**

**Requerente:** JOAN NERI DA SILVA, brasileiro, maior, casado, capaz, Bancário, nascido em 28/07/1987, natural de Santa Maria da Vitória/BA, filho de Daniel Neri da Silva e Ana Santos da Silva, portador da carteira de identidade (RG) nº 1006984844 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04310308761, expedida pelo DETRAN/BA em 23/02/2018 inscrito no CPF sob nº 023.745.065-84 e seu cônjuge, NATÁLIA FLORENTINO DE ARÁUJO, brasileira, maior, capaz, casada, nascida em 31/10/1995, natural de Alvorada/TO, filha de Josafá Pereira de Araújo e Neide Florentino da Silva Araújo, portadora da carteira de identidade (RG) nº 1197679 expedida pela SSP/TO, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 06787222226, expedida pelo DETRAN/BA em 08/08/2018 inscrita no CPF sob nº 050.350931-07, casados entre si, pelo regime da 'COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 0001122, Fls. 041, do Livro 00010, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alvorada/TO, em 17/07/2017 (matricula nº 1274230155 2017 2 00010 041 0001122 01), residentes e domiciliados na Rua Prof. Luiz Brandão, nº 298, Bairro Shangri-Lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Rua B, nº predial 298, Bairro Recanto da Lagoa

**Inscrição Imobiliária:** 0496.00298.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: IMÓVEL: Lote urbano nº 05, da quadra 06, do Loteamento Recanto da Lagoa**, localizado na Rua B, nº predial 298, Bairro Recanto da Lagoa, perímetro urbano, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 31,45 m (trinta e um metros e quarenta e cinco centímetros) do lado direito e 31,18 m (trinta e um metros e dezoito centímetros) do lado esquerdo, com uma área total de **313,11 m<sup>2</sup> (trezentos e treze metros quadrados e onze centímetros quadrados)**, perfazendo um perímetro correspondente a **82,63 m (oitenta e dois metros e sessenta e três centímetros)** com os seguintes limites e confrontações, na **Frente** com a Rua B; do **Lado Direito**, com o lote urbano nº. 04; do **Lado Esquerdo**, com o lote urbano nº 06; e, no **Fundo**, com o lote urbano nº. 15. **Descrição da Poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.532.531,51 m** e **E 672.994,00 m**; deste, segue confrontando com a RUA B, com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

seguintes azimutes e distâncias:  $84^{\circ}54'56''$  e 10,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.532.532,39** m e **E 673.003,96** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 04 (Inscrição Imobiliária nº 0496.00308.0000), com os seguintes azimutes e distâncias:  $175^{\circ}19'38''$  e 31,45 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.532.501,05** m e **E 673.006,52** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 15 (Inscrição Imobiliária nº 0497.00261.0000), com os seguintes azimutes e distâncias:  $266^{\circ}26'29''$  e 10,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.532.500,43** m e **E 672.996,54** m; deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 06 (Inscrição Imobiliária nº 0496.00288.0000), com os seguintes azimutes e distâncias:  $355^{\circ}20'11''$  e 31,18 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 08 de Abril de 2024.**

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024